

PARECER Nº 1235/10 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/2009.

De autoria do Nobre Vereador José Américo, o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário Oficial do Município de São Paulo a "Semana da Cultura de Paz", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a propositura é extremamente importante, dado que é necessário unir esforços no sentido de debelar o clima beligerante que domina nossa sociedade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.10.2010.

Claudio de Souza - PSDB - Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS